

ACTAS

ACTA VINTE E SETE

Folha

55

No dia 17 de março de 2016, pelas doze horas, reuniu em Lisboa, nas instalações da APL- Administração do Porto de Lisboa, SA sitas na Gare Marítima de Alcântara, em Lisboa, a Assembleia Geral Universal da APL- Administração do Porto de Lisboa, SA, presidida pela Presidente do Conselho Fiscal, Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio, em substituição do Presidente da Mesa que não pôde comparecer, nos termos do n.º 3 do artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais, e secretariada pela Secretária da Mesa, Dr.ª Teresa Isabel Carvalho Costa.

Estavam presentes, o acionista Estado, detentor de 100% das ações da Sociedade, representado pelo Dr.º André Bernardo de Lemos Alves, conforme Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Senhora Ministra do Mar, de 16 de março de 2016, a Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira, os vogais do Conselho de Administração, Eng.º José João Neto Rebelo Roque de Pinho e Dr.ª Ana Paula Rana Rodrigues, as Vogais do Conselho Fiscal, Dr.ª Maria Luísa Silva Rilho e Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia, e o Dr. José Pereira Alves e a Dra. Cristina Maria Santos Pereira, da PricewaterhouseCoopers&Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

A Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista Estado que propôs e votou favoravelmente a realização da Assembleia-Geral ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2014;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2014;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2014.

A Presidente da Mesa procedeu à abertura da Assembleia-Geral, passando ao ponto um da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2014", tendo dado a palavra previamente à Presidente do Conselho de Administração que sublinhou o facto dos documentos em causa refletirem todos os aspetos relevantes da atividade

desenvolvida pela sociedade em 2014 os quais foram oportunamente escrutinados pelos órgãos Sociais da Sociedade, manifestando satisfação pelos resultados alcançados e pelos esforços conjuntos desenvolvidos. Seguidamente tomou a palavra a Presidente do Conselho Fiscal, para expressar o agradecimento ao Conselho de Administração, aos serviços da sociedade e ao Revisor Oficial de Contas pela colaboração prestada ao Conselho Fiscal.

Não havendo mais intervenções, os documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2014, foram colocados à votação, tendo o representante do acionista Estado deliberado a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2014, atentas as reservas e a ênfase expressas na certificação legal das contas e o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, bem como o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, recomendando ao Conselho de Administração que diligenciasse no sentido de: a) assegurar o cumprimento do estabelecido pela RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamento; b) racionalizar e minimizar os gastos operacionais, designadamente no que se refere aos gastos com ajudas de custos e deslocações/estadas; c) considerar as observações constantes dos pontos IV.6, V.1, V.2, V.3 e VI.1. do Relatório de Análise da UTAM n.º 18/2016, de 1 de fevereiro, sobre o Relatório do Governo Societário da APL de 2014.

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, “Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2014” tomou da palavra o representante do acionista Estado que votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido do resultado líquido apurado no exercício de 2014, no montante de 4.403.318 euros, ter a seguinte aplicação: Reserva Legal (10%) 440.332 euros; Reservas não distribuíveis – concessões (26%) 1.145.994 euros e Resultados Transitados (64%) 2.816.992 euros.

Aprovada a aplicação dos resultados apurados no exercício de 2014 e prosseguindo para o ponto três da ordem de trabalhos, “Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade”, o representante do acionista Estado propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração e de Fiscalização e em cada um dos seus membros, efetuando a seguinte declaração: “Não obstante os instrumentos de gestão de 2014 da APL- Administração do Porto de Lisboa, SA não terem sido aprovados no período previsível e expectável, ou seja, em meados de 2015, importa

APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.
Rua da Junqueira, n°94
1349 -026 Lisboa CAE: 63220 NIPC: 501 202 021
Mat. 7913 de 98.11.26 em Lisboa Capital: 3 000 000 000\$

ACTAS

assegurar o normal funcionamento das instituições e empresas e o cumprimento de obrigações legais.”

Folha

56

Seguidamente, a Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra para agradecer o voto de confiança demonstrado, sublinhando a preocupação e o esforço da Administração no cumprimento dos prazos que, contudo, por vicissitudes de natureza diversa não foi possível assegurar no exercício de 2014, designadamente por circunstâncias supervenientes envolvendo o acionista.

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa em substituição agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Assembleia-Geral pelas treze horas da qual se lavra a presente ata que vai assinada pela Presidente e pela Secretária da Mesa.

PRESIDENTE L. F. S. L. O

SECRETÁRIA Janessa Costa